



460



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4850 ANO XLII CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE 236 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	11
SECRETARIA	12
CÂMARAS CÍVEIS	13
CÂMARAS CRIMINAIS	51
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
JUIZADO ESP. CÍVEIS E CRIMINAIS	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	62
PROCESSO CRIME	67
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	
COMARCA DA CAPITAL	
CÍVEL	69
CRIME	132
COMARCA DO INTERIOR	
CÍVEL	135
CRIME	154
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	156
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
CAPITAL	157
INTERIOR	171
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	203
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

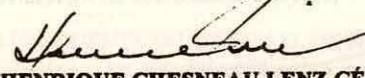
DECRETO JUDICIÁRIO Nº **139**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9659/97, resolve

RETIFICAR

nos assentamentos funcionais, o nome da Doutora VANIA MARIA DA SILVA KRAMER BRAGA, Juiz de Direito da Comarca de Altônia, para que passe a constar como VANIA MARIA DA SILVA KRAMER.

Curitiba, 04 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº **140**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 90015/96, resolve

NOMEAR

CLAUDIO MARIO EMPINOTTI para exercer o cargo de Juiz de Paz do Distrito sede da Comarca de Palotina.

Curitiba, 04 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725 FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente Des. DARCY NASSER DE MELO Vice - Presidente Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Conselheiro de Justiça Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CAMARA CIVEL Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho

2ª CAMARA CIVEL Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Altair Pastucci Des. Angelo Zetter Des. Sidney Mora

3ª CAMARA CIVEL Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Sílvio Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Jesus Sarrão

4ª CAMARA CIVEL Des. Wilson Reback - Presidente Des. Troiano Netto Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeco

5ª CAMARA CIVEL Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fláury Fernandes Des. Cyro Crema

6ª CAMARA CIVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Agostino Lopes de Noronha

1º GRUPO DE CAMARAS CIVEIS Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Sydney Zappa Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão

2º GRUPO DE CAMARAS CIVEIS Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeco Des. Sidney Mora

3º GRUPO DE CAMARAS CIVEIS Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Sílvio Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Jesus Sarrão

4º GRUPO DE CAMARAS CIVEIS Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Agostino Lopes de Noronha

5º GRUPO DE CAMARAS CIVEIS Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fláury Fernandes Des. Cyro Crema

6º GRUPO DE CAMARAS CIVEIS Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Agostino Lopes de Noronha

1ª CAMARA CRIMINAL

Des. Osiris Fontoura Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feiras do mês

2ª CAMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento Des. Martins Ricci Des. Troia Telles Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feiras do mês

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento Des. Osiris Fontoura Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Troia Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Ronald Accioly Des. Nunes do Nascimento Des. Abrahão Miguel Des. Leno Cesar Des. Sidney Zappa Des. Ota Sponholtz Des. Sílvio Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pastucci

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ª feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ª feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE Des. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE Des. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR Des. TADEU COSTA Des. ACCÁCIO CAMBI Des. NEWTON LUZ Des. OCTAVIL VALECO Des. SIDNEY MORA

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Angelo Zetter Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeco Des. Sidney Mora Des. Antonio Carlos Schiebel

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 352-2725

FAX: Departamento Judiciário: 292-7264 DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CAMARA CIVEL

DR. MARIO RAU - Presidente DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CAMARA CIVEL

DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CAMARA CIVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. CELSO GUIMARÃES DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CAMARA CIVEL

DRA. REGINA AFRONSO PORTES - Presidente DR. SERGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES DR. RUY CUNHA SOBRINHO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CAMARA CIVEL

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CAMARA CIVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SETIMA CAMARA CIVEL

DR. WALDEMAR LUZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVA CAMARA CIVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. ARVALDO STELA ALVES DR. SERGIO ARENHART DRA. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CAMARAS CIVEIS

Sala "Des. Alcides Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 5ª CAMARAS CIVEIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. MARIO RAU - Presidente DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RONALD SCHULMAN

2º GRUPO - 2ª e 6ª CAMARAS CIVEIS 1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. CORDEIRO CLEVE DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO

2º GRUPO - 2ª e 7ª CAMARAS CIVEIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. CELSO GUIMARÃES DR. WALDEMAR LUZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRICO DE MELO 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DRA. REGINA AFRONSO PORTES - Presidente DR. SERGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. ARVALDO STELA ALVES DR. SERGIO ARENHART DRA. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL DR. NERIO FERREIRA - Presidente DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA DR. BONEJOS DEMCHUK DR. MENDONÇA DE ANUNCIACAO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CAMARA CRIMINAL DR. ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI DE SOUZA DR. LUIZ FERREIRA DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CAMARA CRIMINAL DR. DESR GONCALVES - Presidente DR. CICERO DA SILVA DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HROSE ZENI Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CAMARA CRIMINAL DR. DULMAR KESSLER - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. CONCHITA TONELLO DRA. ERICALES MESSIAS Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CAMARA CRIMINAIS Sala "Des. Alcides Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 3ª CAMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. DESR GONCALVES - Presidente DR. NERIO FERREIRA DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA DR. BONEJOS DEMCHUK DR. CICERO DA SILVA DR. LEONARDO LUSTOSA DR. MENDONÇA DE ANUNCIACAO DR. HROSE ZENI

2º GRUPO - 2ª e 4ª CAMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS DR. ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. DULMAR KESSLER DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILAN - E MOURA DR. CONCHITA TONELLO DR. ERICALES MESSIAS

GRUPOS CIVEIS Sala "Des. Alcides Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 5ª CAMARAS CIVEIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 6ª CAMARAS CIVEIS 1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª e 7ª CAMARAS CIVEIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª e 8ª CAMARAS CIVEIS 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alcides Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 3ª CAMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª CAMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Camaras Civeis Reunidas e o Grupo de Camaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



ÊNIO S. MALHEIROS Diretor Geral JOSÉ C. JABUR Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Cabral) CEP 80035-050 Caixa Postal nº 1182- CEP 80001 - 970 FONE: 352-2388 (Direto) PABX: 352-2477 - (Informações) FAX: 253-2074 - (Gerencia Comercial) FAX: 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de materias)

PAGINA..... R\$ 170,50 MEIA PAGINA..... R\$ 85,25 CUSTO: 1 centmetro da coluna..... R\$ 5,50

ASSINATURAS

DIARIO OFICIAL, DIARIO DA JUSTIÇA Semestral Sem remessa postal..... R\$ 50,00 Semestral Com remessa postal..... R\$ 160,00 Anual Sem remessa postal..... R\$ 100,00 Anual Com remessa postal..... R\$ 320,00

DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal..... R\$ 30,00 Semestral Com remessa postal..... R\$ 140,00 Anual Sem remessa postal..... R\$ 60,00 Anual Com remessa postal..... R\$ 280,00

NUMEROS AVULSOS

DIARIO OFICIAL, DIARIO DA JUSTIÇA DIARIO DO MUNICIPIO DE CURITIBA Sem remessa postal..... R\$ 0,50 Com remessa postal..... R\$ 1,00

FOTOCOPIAS

Formato Oficial - Unidade..... R\$ 0,06 Formato Diário Oficial - Unidade..... R\$ 0,09



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 141

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83572/96, resolve

NOMEAR

CLEUNICE ALVES, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Ouro Verde do Oeste, da Comarca de Toledo.

Curitiba, 04 de março de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 142

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 6997/97, resolve

NOMEAR

MARCELO HENRIQUE MAGALHÃES BATISTA, para exercer o cargo de 2º Suplente de Juiz de Paz do Distrito Sede da Comarca da Lapa.

Curitiba, 04 de março de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 143

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7342/97, resolve

EXONERAR

a pedido, ISAIAS MUNIS BATISTA do cargo de Agente de Limpeza, PJ-I, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Campo Mourão, com base no artigo 124, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de março de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 144

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90- Órgão Especial, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88- Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 85814/96, resolve


I - EXONERAR

CORNÉLIO AUGUSTO VRISMAN do cargo de 2º Suplente de Juiz de Paz do Distrito de Carambei, Comarca de Castro.

II - NOMEAR

JACOB LEONARDO VOORSLUYS e CHARLOTTE MARIA KATSMAN, para exercerem os cargos de Juiz de Paz e 2º Suplente, respectivamente, do acima referido distrito.

Curitiba, 04 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0500

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 99.073/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor VALTER RESSEL, Juiz de Direito da 3ª Vara dos Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, trinta e três (33) dias restantes de licença especial, a partir de 03 de março do ano em curso, concedida pela Portaria nº 1695/95.

Curitiba, 04 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

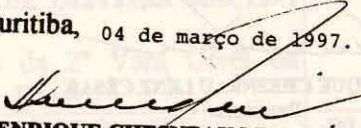
PORTARIA Nº 0501

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7924/97, resolve

PRORROGAR

até o dia 20 de abril do ano em curso, os efeitos da Portaria nº 2450/96, que designou o Doutor CLAUDIO CAMARGO DOS SANTOS, Juiz Substituto da 48ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Toledo, para funcionar em autos na 1ª Vara da Fazenda Pública, Falência e Concordatas da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 04 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

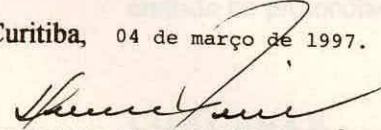
PORTARIA Nº 0502

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98668/96, resolve

PRORROGAR

por mais trinta dias, após o término das férias forenses, os efeitos da Portaria nº 2066/96, que designou o Doutor JOÃO KOPYTOWSKI, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba, para proferir sentenças em autos da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da mesama Comarca.

Curitiba, 04 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0503

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6295/97, resolve

CONCEDER

ao Doutor AUGUSTO LOPES CÔRTEZ, Juiz de Direito Substituto da 9ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, três (03) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 09/03/91 e 08/03/96, de acordo com o artigo 247, parágrafo único da Lei nº 6174/70, para serem usufruídos em época oportuna.

Curitiba, 04 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0504

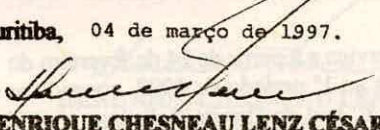
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados para:

Doutora THÊMIS DE ALMEIDA FURQUIM CORTES Juiz de Direito Substituto da Capital	atender os casos urgentes da 19ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, no dia 14 de fevereiro do ano em curso, em virtude do afastamento do Juiz de Direito Titular
Doutor MARCO ANTONIO ANTONIASSI Juiz de Direito Substituto da 8ª Seção Judiciária, com sede na Capital	atender os casos urgentes da Vara de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho da Comarca de Curitiba, no período de 17 a 21 de fevereiro do ano em curso, em virtude das férias concedidas ao Juiz de Direito Titular
Doutor D'ARTAGNAN SERPA SA Juiz de Direito Substituto da Capital	atender os casos urgentes da Vara de Precatórias Cíveis da Comarca de Curitiba, no período de 19 a 25 de fevereiro do ano em curso, em virtude de licença concedida ao Juiz de Direito Titular
Doutora THÊMIS DE ALMEIDA FURQUIM CORTES Juiz de Direito Substituto da Capital	atender os casos urgentes da Vara de Precatórias Cíveis da Comarca de Curitiba, no dia 18 de fevereiro do ano em curso, em virtude de licença concedida ao Juiz de Direito Titular

Curitiba, 04 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

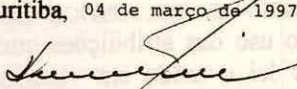
PORTARIA Nº 0505

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5749/97, resolve

CONCEDER

ao Doutor ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO, Juiz de Direito Substituto da 15ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias, alusivas ao 2º período de 1995, a partir de 03 de março do ano em curso.

Curitiba, 04 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0506

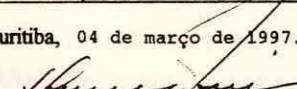
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados para:

Doutora ELIZABETH MARIA DE FRANÇA ROCHA Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de União da Vitória	atender a Vara Criminal da mesma Comarca, a partir do dia 18 de fevereiro do ano em curso, em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito da mencionada Vara
Doutor FRANCISCO CARLOS JORGE Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa	atender a 1ª Vara Criminal da mesma Comarca, a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, em virtude de licença especial concedida ao Juiz de Direito Titular da mencionada Vara e encontrar-se em férias o Juiz de Direito Substituto da respectiva Seção Judiciária
Doutor JOSÉ ROBERTO PINTO JUNIOR Juiz de Direito Substituto da 17ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina	atender a 18ª Seção Judiciária, com sede na mesma Comarca, a partir de 18 de fevereiro do ano em curso, em virtude das férias concedidas ao Juiz de Direito Substituto da mencionada Seção Judiciária
Doutor JOÃO LUIZ CLEVE MACHADO Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama	atender os casos urgentes da 1ª Vara Criminal da mesma Comarca, no período de 21 a 28 de fevereiro do ano em curso, em virtude de licença gala concedida ao Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária e encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito Titular da mencionada Vara.

Curitiba, 04 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0507

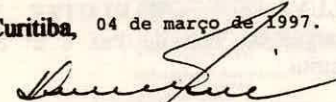
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11715/97, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 24 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1992, concedidas ao Doutor LUIZ CEZAR NICOLAU, Juiz de Direito Substituto da 23ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, pela

Portaria nº 212/97, assegurando-lhe o direito de usufruir os quatro (04) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

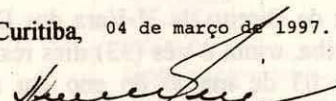
PORTARIA Nº 0508

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10837/97, resolve

CONCEDER

ao Doutor MARCELO MAZZALI, Juiz de Direito da Comarca de Quedas do Iguaçu, licença por motivo de doença em pessoa da família, nos dias 20 e 21 de fevereiro do ano em curso, sendo no dia 20 no período da tarde, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 04 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0509

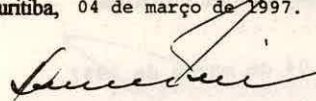
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9859/97, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados para:

Doutora DENISE KRÜGER PEREIRA SABINO Juiz de Direito Substituto da 13ª Seção Judiciária da Capital	funcionar nos autos de Ação de Indenização sob nº 386/93, em que é requerente Cores e Nomes Representante Comerciais Ltda. e requerido Arezzo Indústria e Comércio Ltda., em trâmite pela 9ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Designado - Doutora LILIAN ROMERO
Doutor ORESTES DILAY Juiz de Direito Substituto da 2ª Seção Judiciária da Capital	funcionar nos autos de Sustação de Protesto sob nº 059/97, proposta por Luciano Lopes Cherigatto contra Iguatemi - Tecnologia Bens Ltda., em trâmite pela 21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular - Doutor MARCOS DE LUCA FANCHIN
Doutor RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO Juiz de Direito Substituto da Capital	funcionar nos autos de Execução sob nº 892/96, proposta por Rosendo Hernande Alarcon e Anátalia da Silveira contra Yone Chaves Caprilhone, em trâmite pela 21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular - Doutor MARCOS DE LUCA FANCHIN

Curitiba, 04 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0510

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11579/97, resolve

CONCEDER

à Doutora SIMONE CHEREM FABRÍCIO DE MELO, Juiz de Direito da

Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Assis Chateaubriand, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 04 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

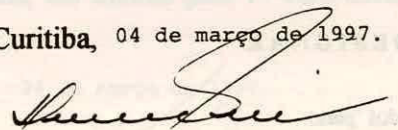
PORTARIA Nº 0511

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9403/97, resolve

CONCEDER

à Doutora HELENA TOMIKO SAKAZAKI MEDINA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Paranaguá, dez (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 04 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0512

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5490/97, resolve

CONCEDER

aos magistrados abaixo relacionados, restante de férias:

NOME / CARGO	nº dias	período/ano	a partir de
Doutor EDISON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco	29	2º 1996	03/02/97
Doutor FABIAN SCHWEITZER Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Ponta Grossa	29	2º 1996	17/02/97

Curitiba, 04 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0513

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11581/97, resolve

CONCEDER

aos magistrados abaixo relacionados, licença por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

NOME / CARGO	nº dias	a partir de
Doutora ANA PAULA KALED ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA Juiz Substituto da 59ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Telêmaco Borba	05	21/02/97
Doutor DEVANIR MANCHINI Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Maringá	02	18/02/97

Curitiba, 04 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0514

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9658/97, resolve

CONCEDER

aos magistrados abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

NOME / CARGO	nº dias	a partir de
Doutor MANOEL SEBASTIÃO DA SILVEIRA FILHO Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina	15	14/02/97
Doutor ALBERTO JUNIOR VELOSO Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Francisco Beltrão	01	14/02/97
Doutora MONICA FLEITH LEMUCH Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Marialva	01	14/11/96
Doutor SÉRGIO ROBERTO NÉBREGA ROLANSKI Juiz de Direito Substituto da Capital	08	12/02/97

Curitiba, 04 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

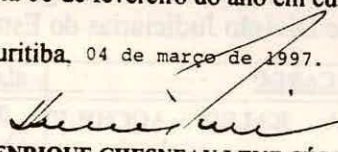
PORTARIA Nº 0515

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9394/97, resolve

AUTORIZAR

o Doutor MANOEL SEBASTIÃO DA SILVEIRA FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina, a se afastar do exercício de suas funções no dia 06 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 04 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

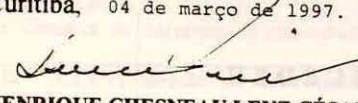
PORTARIA Nº 0516

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11500/97, resolve

AUTORIZAR

o Doutor HUMBERTO LUIZ CARAPUNARLA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Toledo, a celebrar o casamento de Paulo Rogério Dias e Cilene Maria de Almeida, a realizar-se no dia 05 de abril do ano em curso, na Comarca de Campina da Lagoa.

Curitiba, 04 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

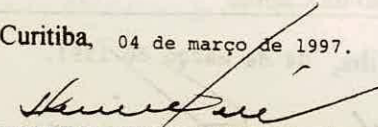
PORTARIA Nº 0517

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12498/97, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 046, de 03/01/97, que designou a Doutora THÊMIS DE ALMEIDA FURQUIM CORTES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos sob nº 107/87 de Ação de Separação Consensual.

Curitiba, 04 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0519

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço, as férias dos magistrados abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna:

Nome/Cargo	a partir de	período a usufruir	dias restantes
Doutora CARMEN LÚCIA DE ALMEIDA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba	22/02/97	1º 1996	10
Doutor FERNANDO FERREIRA DE MORAES, Juiz de Direito Substituto da Capital	25/02/97	1º 1997	29

Curitiba, 04 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0519

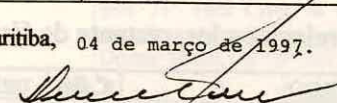
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados para:

Doutor TUFI MARON FILHO Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	funcionar, pelo período de oito (08) meses, a partir de 05 de março do ano em curso, no regime de exceção aprovado em relação ao Juiz JOSUÉ DEININGER DUARTE MEDEIROS, membro integrante da Quinta Câmara Cível do Tribunal de Alçada, em conformidade com a resolução nº 01/95 daquele Tribunal
Doutor NOEVAL DE QUADROS Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	funcionar, pelo período de dez (10) meses, a partir de 05 de março do ano em curso, no regime de exceção aprovado em relação ao Juiz WALDOMIRO NAMUR, membro integrante da Quinta Câmara Cível do Tribunal de Alçada, em conformidade com a Resolução nº 01/95 daquele Tribunal
Doutor PAULO HABITH Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	funcionar, pelo período de um (01) ano, a partir de 22 de março do ano em curso, em prorrogação ao regime de exceção aprovado em relação a Doutora CONCHITA TONIOLO, membro integrante da Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Alçada, em conformidade com a Resolução nº 01/95 daquele Tribunal

Curitiba, 04 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0520

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve


DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados para:

Doutora SONIA REGINA DE CASTRO Juiz de Direito da 9ª Vara Criminal da	atender os casos urgentes da 6ª Vara Criminal da mesma Comarca, no período de 24 a 28 de fevereiro do ano em curso, em virtude do afastamento do Juiz de
--	--

Comarca de Curitiba	Direito Titular - Doutor GLADEMIR VIDAL ANTUNES PANIZZI
Doutor CARLOS AUGUSTO ALTHÉIA DE MELLO Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Ponta Grossa	funcionar nos autos sob nº 020/97 de Cautelar Inominada (Apenso nº 862/96 de Rescisória de Contrato de Compromisso de Compra e Venda Cumulada com Pedido de Tutela Antecipada e Reparação de Danos Morais), em que são requerentes Edson Luiz Mainardes e Noelise Maria Ferreira Mainardes e requeridos Francisco Ferreira Furnicranz Filho e Alida Cristina Almeida Furnicranz, em trâmite pela 1ª Vara Cível da mesma Comarca, no período das férias forenses relativas ao mês de janeiro do corrente ano

Curitiba, 04 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente

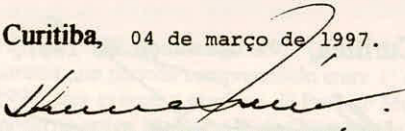
PORTARIA Nº 0521

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 283, de 29/01/97, que designou o Doutor JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa, para funcionar nos autos sob nº 020/97 de Cautelar Inominada, em trâmite pela 1ª Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 04 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente

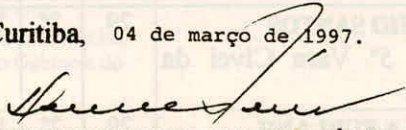
PORTARIA Nº 0522

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10219/97, resolve

AUTORIZAR

o Doutor JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções no dia 20 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 04 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente

PORTARIA Nº 0523

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que

lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12526/97, resolve

DESIGNAR

o Doutor JEFFERSON ALBERTO JOHNSON, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Telêmaco Borba, para presidir o concurso para provimento do cargo de Escrivão da Vara Criminal da mesma Comarca, ficando, em consequência revogada a Portaria nº 2935, de 12/12/96.

Curitiba, 04 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente

PORTARIA Nº 0524

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6485/97, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 04 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1982, concedidas ao Doutor HAYTON LEE SWAIN FILHO, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Londrina, pela Portaria nº 470, de 25/02/97, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente

PORTARIA Nº 0525

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12132/97, resolve

CONCEDER

à Doutora EULÁLIA NALEVAIKO, Juiz de Direito da Vara de Precatórias Cíveis da Comarca de Curitiba, oito (08) dias de licença, por motivo de falecimento em pessoa da família, a partir de 23 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 04 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente

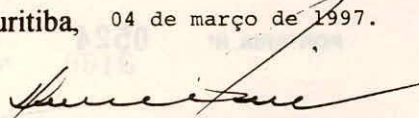
PORTARIA Nº 0526

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12116/97, resolve

CONCEDER

ao Doutor ALBERTO JOSÉ LUDOVICO, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Rolândia, licença por motivo de doença em pessoa da família, nos dias 27 e 28 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 04 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente

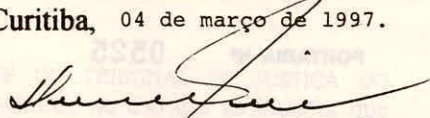
PORTARIA Nº 0527

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12447/97, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ LUIZ DOSCIATTI, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Palmas, licença para tratamento de saúde no dia 28 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 04 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente

PORTARIA Nº 0528

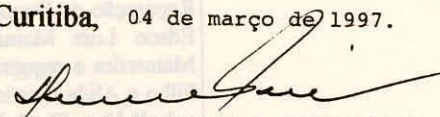
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12458/97, resolve

CONCEDER

à Doutora SILVIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA TESTA, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família,

Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cambé, cento e vinte (120) dias de licença-gestante, a partir de 01 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso IX, da Constituição Estadual.

Curitiba, 04 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente

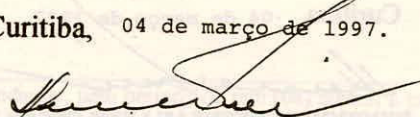
PORTARIA Nº 0529

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6294/97, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA, Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, três (03) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 29/01/92 e 28/01/97, de acordo com o artigo 247, parágrafo único da Lei nº 6174/70, para serem usufruídos em época oportuna.

Curitiba, 04 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente

PORTARIA Nº 0530

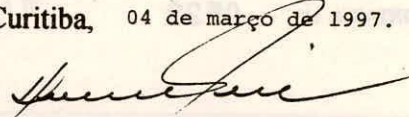
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4683/97, resolve

CONCEDER

aos magistrados abaixo relacionados, restante de férias:

NOME / CARGO	nº dias	período/ano	a partir de
Doutor JOSÉ CAMACHO SANTOS Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Maringá	29	2º 1996	12/02/97
Doutora JEANE CARLA FURLANH Juiz de Direito da Comarca de Prudentópolis	29	2º 1996	07/02/97

Curitiba, 04 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente

PORTARIA Nº 0531

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3571/97, resolve

CONCEDER

a MAURICIO KUEHNE, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 1º de fevereiro de 1997, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 04 de março de 1997.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0532

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31561/96, resolve

AUTORIZAR

o afastamento de JOSÉ ABUR, do cargo de 2º Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama, no período compreendido entre 1º de janeiro de 1993 e 31 de dezembro de 1996, para exercer o mandato de Prefeito Municipal de Porecatu, de acordo com o disposto no artigo 38, inciso II, da Constituição Federal.

Curitiba, 04 de março de 1997.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0533

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2890/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO A PARTIR DE ALUSIVAS DIAS RESTANTES

MARCOS ANTONIO RAITANI
ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo AE-1, do Gabinete do Presidente 03.01.97 1997 29

SUELY DE CASSIA BLASI DE SOUZA
Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório, ora ocupante do cargo em comissão símbolo 1-C, do Gabinete do Corregedor 07.01.97 1996 29

Curitiba, 04 de março de 1997.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0534

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1330/97, resolve, de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO A PARTIR DE ALUSIVAS DIAS RESTANTES

JUDIMAR CARIAS GAVANSKI DE ARAÚJO
Bibliotecário Quadro de Pessoal, ora ocupante do cargo em comissão de Supervisor do Centro de Documentação da Secretaria, símbolo DAS-4 08.01.97 1997 29

CLAUDETE ROCHA KRUGER RACHADEL
Oficial Judiciário Quadro de Pessoal, ora ocupante do cargo em comissão, símbolo 1-C, do Gabinete do Corregedor 30.12.96 1996 16

FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MACHADO
Técnico Especializado Quadro Transitório, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial do Presidente, símbolo DAS-4 30.01.97 1997 16

PORTARIA Nº 0534

ROSELIZ PATITUCCI
Auxiliar Judiciário Quadro de Pessoal, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Recursos, símbolo DAS-4, do Gabinete do Presidente 22.01.97 1997 10

Curitiba, 04 de março de 1997.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0535

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6654/97, resolve

I - LOTAR

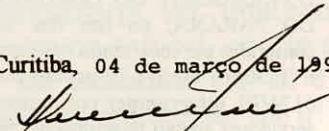
CÉLIA REGINA STALL, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, e MARIA DA GRAÇA DE QUADROS KUSTER, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, ambas do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Assessoria de Recursos do Gabinete da Presidência, a partir de 05 de fevereiro de 1997, revogando-se suas lotações anteriores.

II - REVOGAR

a partir de 05 de março de 1997, a Portaria nº 1372 de 19 de julho de 1995, na parte referente a designação de MARIA DA GRAÇA DE QUADROS KUSTER e a

Ordem de Serviço nº 747 de 12 de abril de 1996, referente à designação de CÉLIA REGINA STALL.

Curitiba, 04 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0536

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o protocolado sob nº 5948/97, resolve

DESIGNAR

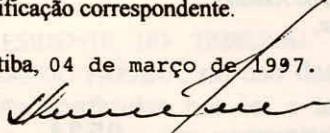
os servidores abaixo relacionados para exercerem, em substituição e durante o afastamento das respectivas titulares, as chefias mencionadas, todas do Departamento de Serviços Gerais, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso:

VALKÍRIA LINHARES KVIATKOSKI, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Divisão Operacional de Atendimento Básico, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente;

ELIANE APARECIDA BRUNERI, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção de Higiene e Limpeza, da Divisão Operacional de Atendimento Básico, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente;

MARIA THEREZA DA SILVA, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Controle de Materiais, da Seção de Higiene e Limpeza, da Divisão Operacional de Atendimento Básico, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

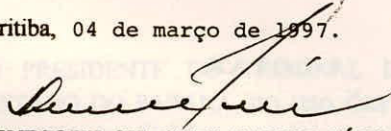
PORTARIA Nº 0537

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6750/97, resolve

DESIGNAR

DENISE APARECIDA DE MENEZES KÜHN, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 03 de fevereiro de 1997, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, durante as férias da titular, **MARIA ANGELICA ACCIOLY GOMES**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

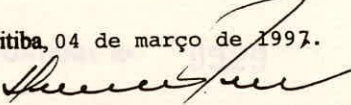
PORTARIA Nº 0538

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1813/97, resolve

DESIGNAR

FABIOLA FABRIS FERREIRA DA COSTA, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 30 de dezembro de 1996, o cargo em comissão de Assessor de Diretor de Departamento, símbolo 1-C, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante a licença à gestante da titular, **THAIS LEONI MOREIRA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0539

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4847/97, resolve

DERROGAR

os efeitos da Portaria nº 02, de 03 de janeiro de 1997, na parte referente à designação de **ROMÁRIO GOMES**, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para prestar serviços junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal desta Capital.

Curitiba, 04 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0540

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7851/97, resolve

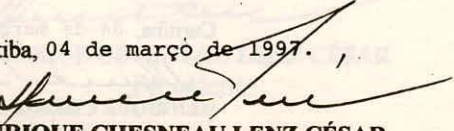
I - LOTAR

LUIZ ALBERTO DE ALBUQUERQUE, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 04 de fevereiro de 1997, revogando-se sua lotação anterior.

II - DESIGNAR

o servidor acima mencionado, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Digitação, da Seção de Processamento de Dados, da Divisão Administrativa, do Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 04 de fevereiro de 1997, revogando-se, em consequência, a Ordem de Serviço nº 698 de 06 de abril de 1995.

Curitiba, 04 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0541

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o protocolado nesta Secretaria sob nº 7882/97, resolve

LOTAR

JUCELIA DO ROCIO TUOTO STEMBERG RIBAS, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Senhor Desembargador OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 04 de março de 1997.

[Assinatura]
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0542

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9069/97, resolve

PRORROGAR

por trinta (30) dias, a partir de 20 de fevereiro de 1997, o prazo para ROSA DA SILVA MOREIRA assumir o exercício do cargo de Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 41, § 1º, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de março de 1997.

[Assinatura]
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0540

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7851/97, resolve

I - LOTAR

LUIZ ALBERTO DE ALBUQUERQUE, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 04 de fevereiro de 1997, revogando-se sua lotação anterior.

II - DESIGNAR

o servidor acima mencionado, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Digitação, da Seção de Processamento de Dados, da Divisão Administrativa, do Departamento da Corregedoria da Justiça, partir de 04 de fevereiro de 1997, revogando-se, em consequência, a Ordem de Serviço nº 698 de 06 de abril de 1995.

Curitiba, 04 de março de 1997.

[Assinatura]
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0541

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o protocolado nesta Secretaria sob nº 7882/97, resolve

LOTAR

JUCELIA DO ROCIO TUOTO STEMBERG RIBAS, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Senhor Desembargador OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 04 de março de 1997.

[Assinatura]
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00565

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9523/97, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
JORGE LUIZ DA SILVA Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	1997	03.03.97
LUCIMAR SIMÕES DE FRANÇA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1997	18.02.97

Curitiba, 04 de março de 1997.

[Assinatura]
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL E HABILITAÇÃO DE EMPRESAS

A Presidência da Comissão, consoante o disposto no artigo 34, § 1º, da Lei 8666/93, de Licitações e Contratos, comunica aos interessados que se encontram permanentemente abertas na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, as inscrições para Registro Cadastral de Habilitação de Empresas, e respectivas atualizações.

A relação dos documentos para inscrição e atualização de cadastros poderá ser obtida na Seção de Cadastro de Empresas da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, Rua Álvaro Ramos, 157 - centro cívico - Nesta Capital. Maiores informações poderão ser solicitadas pelo telefone nº 041-352-2267 - ramal 32.

Curitiba, 24 de fevereiro de 1997.

[Assinatura]
WALDIR RAMOS AGUIRRA
Presidente

1695
71,00
p.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 033/97.-

PROT.32.859/95 - TELESTUB SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA. - I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na Informação nº 077/97 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, AUTORIZO a prorrogação do contrato em vigor desde 20 de julho de 1995, firmado com a empresa TELESTUB SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção no equipamento marca Leocotron, tipo PABX, modelo CPC-80, com capacidade para dez troncos, quarenta ramais e uma mesa para telefonista, instalado no Fórum da Comarca de Ponta Grossa, pelo prazo de doze meses, contados a partir de 1º de janeiro de 1997, até 31 de dezembro do mesmo ano, com fundamento no art.57, inciso II, em decorrência de contrato realizado com fulcro no art.24, inciso II, da Lei nº 8666/93.
II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;
III- Ao Departamento do Patrimônio;
IV - Publique-se. Em 24.02.97.

Prot.03.566/96 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA - I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente no parecer de fls.84/85, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, e a informação nº 79/97, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, AUTORIZO o pagamento da importância de R\$ 1.960,00 (hum mil, novecentos e sessenta reais), ao Sr. GILBERTO LUIZ PEREIRA e sua mulher VERA LUCIA APARECIDA HONORATO PEREIRA, corresponsável ao valor dos alugueres do imóvel de propriedade dos mesmos e relativo ao período de 09 de outubro de 1996 a 15 de janeiro de 1997, em que este Tribunal manteve a posse da aludida propriedade para execução das reformas necessárias à sua devolução;
II - Ao Departamento Econômico e Financeiro;
III-Publique-se. Em 03.03.97

Prot.93.281/96 - JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS - I - Autorizo a publicação de editais de concurso, intimação, impugnação, etc., para diversas comarcas do interior do Estado, através do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, conforme proposta anexa ao processo, pelo valor total de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), independentemente de medida licitacional, de acordo com o art.24, inciso II, combinado com o art.120, da Lei nº 8666/93;
II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins.
III-Publique-se. Em 26.02.97.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 034/97.-

Prot.12.337/97 - CHEFE DE DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente no Parecer nº 30/97 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, autorizo a aquisição de 02 módulos de memória de 256 Mbytes para T500, pelo valor total de R\$ 27.106,00 (vinte e sete mil, cento e seis reais), através da empresa Edisa Hewlett Packard SA., para o Centro de Processamento de Dados do Tribunal de Justiça, com fulcro no art.25, inciso I, da Lei nº 8666/93;
II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para a emissão da nota de empenho;
III-Publique-se. Em 26.02.97.

Prot.37.331/93 - CHEFIA DO CERIMONIAL DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - I - Tendo em vista o presente protocolado, notadamente o Parecer de fls.185 usque 186 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, autorizo: a) a contratação dos serviços de telechamada correspondentes a mais 02 aparelhos a serem destinados à Diretoria e Divisão de Controle Patrimonial do Departamento do Patrimônio, pelo valor unitário de R\$ 46,21 (quarenta e seis reais e vinte e um centavos), totalizando a importância mensal de R\$ 92,42 (noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), através da empresa CIDETRON-CONSULTORIA E SERVIÇOS EM ELETRÔNICA LTDA., independentemente de medida licitacional, conforme dispõe o art.24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e a Portaria nº 277 de 19 de fevereiro de 1997, do Ministério de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado;
b) a alteração das cláusulas primeira, parágrafo único e quarta de fls.163/164, do presente protocolado;
II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho;
III- Ao Departamento do Patrimônio para formalizar o Termo Aditivo;
IV - Publique-se. Em 25.02.97.

Prot.08.007/97 - SUPERVISORA DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente no parecer de fls.07/08 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, autorizo a renovação de 08 assinaturas da Revista do Superior Tribunal de Justiça, ano 1997, volumes de 89 a 100, bem como de 08 assinaturas do Ementário de Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, ano 1997, volumes de 17 a 19, através da empresa Livraria e Editora Brasília Jurídica Ltda., pelo valor total de R\$ 6.040,00 (seis mil e quarenta reais), independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 25, inciso I, da Lei nº 8666/93;
II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;
III- Publique-se. Em 04.03.97

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00566

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido

no protocolado sob nº 9684/97, resolve

CONCEDER

a **DJALMA NOGUEIRA DE ASSIS**, Motorista, Nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria deste Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 07 de abril do corrente ano, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 04 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00567

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 94057/96, resolve autorizar às servidoras abaixo relacionadas a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
SILVIA MARIA DE PAULA CECCATTO Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	07	1996	20.12.96
CACILDA WOLFF KAMPMANN Auxiliar Judiciário Quadro de Pessoal	09	1996	23.12.96
CÉLIA REGINA DE SOUZA BUSATO Telefonista Quadro de Pessoal	24	1996	15.01.97
ELOINA AMÉLIA CANDAL ROCHA Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	25	1996	20.01.97

Curitiba, 04 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00568

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4372/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
SANDRA MARIA FALCÃO Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório da Comarca de Ponta Grossa	03.01.97	1996	29
AGENOR FERREIRA DE LIMA Motorista Quadro Transitório Capital	20.01.97	1997	12
JULIO ARTUR PISANTE Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	22.01.97	1996	10

RITA DE CÁSSIA SILVA 14.02.97 1997 28
 BOMPEIXE CARSTENS
 MOMBELLI
 Técnico Especializado
 Quadro Transitório
 Capital

Curitiba, 04 de março de 1997.

Margareth Nascimento da Costa Schön
 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

ESTADO DO PARANÁ II Divisão de Processo Cível
 PODER JUDICIÁRIO Pauta de Julgamento do dia 13/03/1997
 Sessão Ordinária - II Grupo de Câmaras Cíveis

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do II Grupo de Câmaras Cíveis a realizar-se em 13/03/1997 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Ademir Fernandes Cleto	0002	0051199-1
Adenilson Cruz	0002	0051199-1
Agnaldo Murilo Albanezi Bezerra	0002	0051199-1
Alvaro Manoel Furlan	0002	0051199-1
Ana Lucia Bohmann	0004	0048959-2/01
Ana Paula Wollstein	0001	0046675-3
Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro	0005	0045796-3/01
Airton Cesar Hintz	0004	0048959-2/01
Carlos Vitor Maranhao de Loyola	0004	0048959-2/01
Celso Zamoner	0004	0048959-2/01
Darli Barbosa	0002	0051199-1
Domingos Palmieri	0003	0012161-9/01
Eder Romel	0005	0045796-3/01
Eduardo Sabedotti Breda	0003	0012161-9/01
Eliane da Costa Machado Zenamon	0001	0046675-3
Ellen Patricia Chini	0004	0048959-2/01
Luiz Toloza Viana	0003	0012161-9/01
Luzia Renata Versoza	0004	0048959-2/01
Marcos José de Miranda Fahur	0004	0048959-2/01
Maria Luiza Amalia Cintra Ferreira Charvet	0001	0046675-3
Mauro Eduardo Jaceguay Zamataro	0003	0012161-9/01
Rivaldal Novochoadlo	0005	0045796-3/01
Ronaldo Gomes Neves	0004	0048959-2/01
Teofilo Guiral	0003	0012161-9/01
Vitor Adam	0003	0012161-9/01
Walter Borges Carneiro	0004	0048959-2/01

II Divisão de Processo Cível
 Pauta de Julgamento do dia 13/03/1997
 Sessão Ordinária - II Grupo de Câmaras Cíveis

Página 001
 Emitido em 05-03-1997

Mandado de Segurança (Gr-Cv)

0001 . Processo : 0046675-3

Comarca : Araucária
 Vara : Vara Cível
 Ação Originária : 8500000957 Declaratória
 Impetrante : Westaflex Tubos Flexíveis Ltda
 Advogado : Eliane da Costa Machado Zenamon

Impetrado : Juiz de Direito da Comarca de Araucária Vara Cível
 Litis Passivo : Espolio de Alfred Charvet
 Advogado : Maria Luiza Amalia Cintra Ferreira Charvet
 Relator : Des. Altair Patitucci

Mandado de Segurança (Gr-Cv)

0002 . Processo : 0051199-1

Comarca : Uraí
 Vara : Vara Única
 Ação Originária : 9600000213 Alvara/suprimento Judicial
 Impetrante : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Darli Barbosa

: Ademir Fernandes Cleto
 : Adenilson Cruz
 : Agnaldo Murilo Albanezi Bezerra
 : Alvaro Manoel Furlan
 Impetrado : Juiz de Direito da Comarca de Uraí
 Interessado : Luiz Gonzaga Sabino
 Relator : Des. Wanderlei Resende

Embargos Infringentes Cível (Gr)

0003 . Processo : 0012161-9/01

Comarca : Curitiba
 Vara : 2ª Vara Cível
 Ação Originária : 121619 Apelação Cível
 Embargante : Mario Augusto Jaceguay Zamataro
 Advogado : Mauro Eduardo Jaceguay Zamataro
 : Eduardo Sabedotti Breda
 Embargado : Camargo Soares Empreendimentos Ltda
 Advogado : Vitor Adam
 : Luiz Toloza Viana
 : Teofilo Guiral
 : Domingos Palmieri
 Relator : Des. Octavio Valeixo
 Revisor Convocado : Juiz Cordeiro Cleve (Des. Sidney Mora)

Embargos Infringentes Cível (Gr)

0004 . Processo : 0048959-2/01

Comarca : Londrina
 Vara : 10ª Vara Cível
 Ação Originária : 489592 Apelação Cível
 Embargante : Município de Londrina
 Advogado : Ana Lucia Bohmann
 : Celso Zamoner
 : Ellen Patricia Chini
 : Luzia Renata Versoza
 : Marcos José de Miranda Fahur
 Embargado : Transportes Coletivos Grande Londrina Ltda
 Advogado : Walter Borges Carneiro
 : Carlos Vitor Maranhao de Loyola
 : Airton Cesar Hintz
 : Ronaldo Gomes Neves
 Relator : Des. Troiano Netto
 Revisor : Des. Altair Patitucci

***** SESSÃO COM LIMITAÇÃO DE PRESENÇA *****

Embargos Infringentes Cível (Gr)

0005 . Processo : 0045796-3/01

Comarca : Tibagi
 Vara : Vara Única
 Ação Originária : 457963 Apelação Cível
 Embargante : A. M. B. G.
 Advogado : Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro
 : Rivaldal Novochoadlo
 Embargado : H. B. G.
 Advogado : Eder Romel
 Relator : Des. Wanderlei Resende
 Revisor : Des. Octavio Valeixo
 Adiado : Processo Fora de Mesa (13/02/1997)
 : Adiado (27/02/1997)

I Divisão de Processo Cível
 Seção da I Câmara Cível

Página 001
 Emitido em 05-03-1997

Relação No. 1997.00463 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Abel Antonio Rebello	010	0051411-2/01
Adelino Marcon	014	0052477-4
Ademir Fernandes Cleto	010	0051411-2/01
Adenilson Cruz	010	0051411-2/01
Ahmad Abdallah	013	0052417-8
Amarildo Clementino Soares	010	0051411-2/01
Ana Luisa Pernetta Caron	005	0050554-8
Andrea Bahr Gomes Portes Santos	005	0050554-8
Andrea Margarethe Rogoski Andrade	004	0050324-0
	006	0042886-0/01
André Renato Miranda Andrade	004	0050324-0
Anesio Rossi Junior	010	0051411-2/01
Angela Estorilio Silva Franco	010	0051411-2/01
Antonio Afonso Henrique dos Reis	009	0051282-1
Antonio Woiciechowski	015	0052702-2
Antônio Ivanir Gonçalves de Azevedo	011	0051428-7

4 - Execução - 66/95 - Banestado S/A. X Oloir Teixeira e outro - "Foi designado para os dias 03.03.97 e 20.03.97, às 10:00 horas, leilão, com referência à Precatória nº 55/95, da Comarca de Jaguariaíva-Pr.". Adv. - Dr. Eder Rosel.

5 - Execução - 67/91 - Banestado S/A. X Luiz Claudio Sant'ana e outros - "Manifeste-se o Exequente. (foi devolvida a precatória nº 20/95, da Comarca de Itararé-SP)". Adv. - Dr. José Altevir M. B. Cunha.

6 - Execução - 141/96 - Paratrator Ltda. X Yosmitsugu Aihara - "A avaliação. Após, à conta geral, manifestando-se as partes em 05 dias. (A avaliação importa em R\$ 25.000,00 e a Conta geral em R\$ 31.439,20)". Adv. - Dr. Wagner Luiz Menezes Lino.

7 - Ordinária - 23/96 - Paulo Cesar Pereira dos Santos X João Domiciano Neto - "...Ante o exposto e considerando o que dos autos consta, julgo improcedente a pretensão manifestada na inicial de fls. 02/04 e, em consequência, condeno o autor ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor da causa, com fulcro no art. 20, § 4º do Código de Processo Civil...". Adv. - Dr. João Pedro Teixeira.

8 - Embargos - 95/93 - Michel Dib X Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social-IAPAS - "Manifeste-se o embargado em 05 dias". Adv. - Dr. Julio Augusto de Oliveira Guzzi.

9 - Ordinária - 119/95 - Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Industrias de Serrarias e de Moveis de Madeira, Moveis de Junco e Vime, Vassouras, Escovas e Pinçais, Cortinados e Estofos do Estado do Paraná X Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Serrarias, Carpintarias e Assemblhados de Sengés - "...Ante o exposto e considerando o que dos autos consta, julgo procedente a pretensão manifestada na inicial de fls. 02/16 para o efeito de declarar o autor como legítimo representante, em Sengés, da Categoria dos trabalhadores pertencentes às subdivisões do terceiro Grupo do Plano da Confederação dos Trabalhadores na Indústria, bem como declarar a nulidade de todo e qualquer ato relativo à criação do réu, inclusive a assembléia de sua fundação, estatuto, assinatura de qualquer acordo ou convenção coletiva, devendo ocorrer o fechamento da sede do réu, o qual deverá abster-se de praticar todo e qualquer ato privativo do autor, incluindo assinatura de qualquer acordo ou convenção coletiva e homologações de rescisões contratuais e, igualmente, condeno o réu a restituir toda e qualquer contribuição descontada pelas empresas dos empregados pertencentes à categoria do autor, devendo todo e qualquer recolhimento de contribuição ou taxa ser efetuado em nome deste e, por último, decreto a indisponibilidade de qualquer valor depositado em nome do réu na Caixa Economica Federal, relativo a taxas ou contribuições sindicais, condenando-se o réu ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da causa, com fulcro no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil...". Adv. - Dr. Marcos Wilson Silva/Gustavo Martini Muller.

10 - Reintegração de Posse - 86/96 - B.B. Leasing-Arrendamento Mercantil S/A. X M.L. Ind. e Com. de Madeiras Ltda. - "Manifeste-se o requerente (Decorreu o prazo da suspensão)". Adv. - Dr. Adalberto Mussi.

11 - Separação Litigiosa - 103/95 - M.T.P.M. X A.C.M. - "Manifeste-se as partes, em 05 dias, acerca dos laudos de fls. 79/81 e fls. 84/87". Adv. - Dr. Gustavo Martini Muller.

CRIME

COMARCA DE GUARANIAÇU

COMARCA DEGUARANI AÇU-PR.....

MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 045/97

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1.135, de 10 de outubro de 1996, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para atuarem como auxiliares no Concurso Público de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Paraná, a ser realizado no dia 09 de março de 1997, as 07h00min (sete horas), nas dependências da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, situada na Rua Imaculada Conceição, 1155.

Table with 2 columns listing names of staff members: Adriana Marques dos Santos, Aglaé Leitoleg, Albei Junior Pires, Alexander Santana, Alexandre Ferraz Lewin, Ana da Conceição da Silva, Ana Maria Voloxki, Ana Vitória Grubhofer, Jussara de Mello Toledo Ramos, Karin Olsson Bühler, Leila Maria Medeiros, Luci Helena Siman de Lima, Lucia Regina da Silva Paulo, Lucineti Nadolny Imfeld, Luiz Carlos Engracio da Silva, Maguida Cappelletto

CASO DO PARANÁ ÚNICA VARA CRIMINAL.

JUIZANTONIO CARLOS SCHIEBEL FILHO ENIO WILSON KRACHINSKI - ESCRIVÃO CRIMINAL

RELAÇÃO Nº 02/97

01-Dr. Donizetti de Oliveira.

RÉU PRESO

01 - A.P. 02/97, Réu: DENILSON ARAÚJO e outro, Defensor:Dr. Donizetti de Oliveira."Intimar o defensor do réu para se manifestar na fase do art. 499 do C.P.P.

COMARCA DE PALOTINA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALOTINA-PR. CARTÓRIO DA ÚNICA VARA CRIMINAL RODRIGO T. TABORDA - ESCRIVÃO CRIMINAL

JUIZA: DRA. NOELI SALETE TAVARES REBACK

INDICE DE PUBLICAÇÃO:

- 1) Dr. Adilson Ricardo Martins- autos AP nº 44/90. 2) Dra. José Amaro - autos AP nº 38/94. 3) Dr. Agostinho da Silva- autos AP nº 39/94 4) Dr. Nerei Alberto Bernardi - autos AP nº 75/94

RELAÇÃO Nº 01/97

1) Ação Penal nº 44/90 - Réu Rubens Gonçalves e outro. " os autos supra citados foram anulados apartir da fls. 213 inclusive. A inercia do defensor do réu demonstra o desinteresse na oitiva das testemunhas não encontradas. Os autos encontra-se então na fase do art. 499 do CPP." DrAdilson Ricardo Martins.

2) Ação Penal nº 38/94 - Réu Edivaldo de Souza e outros " Ciência as partes da baixa dos autos do T.A. Foi expedido carta precatória a comarca de Cascavel-Pr.,com prazo de 60 dias, para inquirição das testemunhas arroladas na denúncia lá residentes. Foi expedida carta precatória a comarca de Sta. Terezinha de Itaipú-Pr., como o prazo de 60 dias, para inquirição da testemunha Magno Ramos, lá residente arroladas pela acusação " Dr. José Amaro.

3) Ação Penal nº 39/94 - réu Osanes Carvalho- " foi decretado a nulidade do feito apartir das fls. 56 inclusive. Tendo sido designado o dia 03.06.97, às 14:30 horas, para a audiência de Instrução e julgamento. ". Dr. Agostinho da Silva

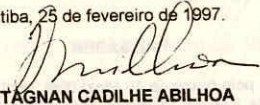
4) Ação Penal nº 75/94 - réu Valdir Chiarello- " Foi expedido carta precatória a comarca de Cap. Loenidas Marques e a Goioerê-pr., com prazo de 60 dias, para inquirição da testemunha de defesa. Tendo sido designado pelo r.Juizo de Goioerê-Pr., o dia 26.06.97, às 09:30 horas, nos autos de C.P. lá registrado " Dr. Nerei Alberto Bernardi.

Table with 2 columns listing names of staff members: Anna Alice Cordeiro dos Santos, Antonio Procopiak Neto, Atazir Ozik, Beatriz Terezinha Müller, Carla Regina de Lima, Carlos Eduardo Tosin, Carmen Siman, Claudemir Teixeira dos Santos, Claudia Mara Souza Tozo F. da Costa, Claudia Martins, Claudia Teixeira dos Santos, Cleusa de Souza, Cynthia Regina de Lima Passos, Demilson Cesar Aparecido, Denise Ratmann Arruda Colin, Edna Maria Moura da Silva, Eduardo Hidemassa lida, Eliana Henrique Monteiro dos Santos, Marcio Regis A. Rodrigues dos Santos, Marcos Antonio Borille, Maria Antonieta Binhara Kosak, Maria Cândida Dias da Luz, Maria Lidia Rosa, Maria Neiva da Silva, Marisa da Silva Dorocinski, Marlene Jaremtchuk, Mari Terezinha da Silva, Mére Andréia Mayer, Mônica Helena Derbli, Nilson Heinzen, Noeli Kuhl Svoboda Bessa, Odenir Antonio Marquetti, Odete Vilela Ximenes, Odinir Carrilo dos Santos, Orlando Luiz Pereira, Paulo Roberto Julião

Fls. 02 (Portaria 045/97)

- Eliane da Luz Santos	- Regina Carsino
- Elyson de Souza Miranda	- Ronie Ricardo Halick
- Fabiane Vargas Bueno	- Ronildo José do Carmo
- Fernanda Salles de Faria	- Rosa Akiko Matsumoto
- Fernando Gonçalves da Silva	- Rosane Barbosa da Silva
- Francisco José Bialle	- Rosane do Rocio Cardoso Sbalqueiro
- Gabriel Augusto Tavares	- Roseli Tavares de Oliveira
- Geraldo Marcondes da Silva	- Rosimar Anderli Witkowski
- Gilmar Aparecido Pedroso de Moraes	- Samuel Neves
- Giselle Guimarães Pereira	- Selma Rosa de Mello Freitas
- Haroldo de Oliveira Tinti	- Sergio Roberto Elias
- Henrique Temiowicz	- Silvana Carvalho Teodoro
- Hugo de Souza Vieira	- Silvana Cirino dos Santos
- Ines Bastos Braga	- Silvestre Schinda
- Iracema Bortolasso	- Soanê Leprevost
- Irajá Índio de Barros	- Solange Cristine Santos
- Isabel Cristina Heinzen	- Sônia Mara de Castro
- Jacineide Ferreira dos Santos	- Sonia Mara Dias Prestes
- Jeane Aparecida Carsino	- Sonia Maria de Freitas
- Jeane Maria Schilipake	- Tânia Mara Schweder
- João Carlos Vesolovski	- Vera Helena Faria
- João de Barros Filho	- Vera Lucia Duarte Misurelle
- João Marques M. de Araujo	- Wanderley do Carmo
- Jorlei da Rocha Marcondes	- Wilson Vicente Vojcik
- José Augusto do Carmo Tambosi	- Yone Oliveira Campos
- José Ricardo Luiz Tavares	- Zoraide Piemonte de Oliveira
- Jurandir Antonio Trombetta	

Curitiba, 25 de fevereiro de 1997.


DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

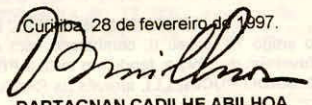
PORTARIA Nº 050

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1.135, de 10 de outubro de 1996, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias da servidora CARLA REGINA DE LIMA, R.G. nº 6.058.500-8/PR., referentes ao exercício de 1997, a partir do dia 17 de fevereiro do fluente, assegurando-lhe os 16 (dezesesseis) dias restantes para gozo em época oportuna.

Curitiba, 28 de fevereiro de 1997.


DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

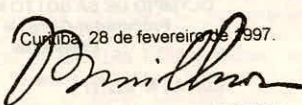
PORTARIA Nº 051

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1.135, de 10 de outubro de 1996, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias da servidora ANNA ALICE CORDEIRO DOS SANTOS, R.G. nº 1.678.274-2/PR., referentes ao exercício de 1997, a partir do dia 1º de março do fluente, assegurando-lhe os 14 (quatorze) dias restantes para gozo em época oportuna.

Curitiba, 28 de fevereiro de 1997.


DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 052

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1135, de 10 de outubro de 1996, resolve

DESIGNAR

a servidora LUCINETE NADOLNY IMFELD, R.G. nº 3.426.504-6/PR., para substituir a servidora ROSITA BRESSAN BRUSSO FEYH, no período de 13 de fevereiro a 14 de março do fluente ano, percebendo a gratificação de função GF-1.

Curitiba, 28 de fevereiro de 1997.


DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 0053

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1.135, de 10 de outubro de 1996 e tendo em vista o contido no protocolado nº 0226/97-SUBSEDE/PGJ, resolve

CONCEDER

ao servidor **RONILDO JOSÉ DO CARMO**, R.G. nº 3625978-7, Auxiliar Técnico, Licença Especial de noventa (90) dias, relativa ao quinquênio compreendido entre 10 de janeiro de 1992 a 09 de janeiro de 1997, para ser usufruída em época oportuna, a critério desta Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do Artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16/11/70.

Curitiba, 03 de março de 1997.


DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

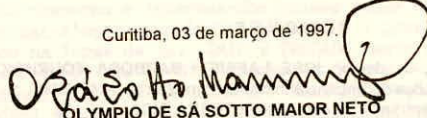
ATO Nº 023/97

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 47, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.968, e no artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista a Resolução nº 070, de 03 de março de 1997, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolo nº 002066/96, Subsede, decide

REMOVER

pelo critério de **MERECIMENTO**, o doutor **RODRIGO RÉGNIER CHEMIM GUIMARÃES**, RG 1.214.409-1/PR, Promotor de Justiça de entrância final, com funções de Substituição na 18ª Seção Judiciária da comarca de LONDRINA, ao cargo de Promotor de Justiça de igual entrância, com funções de Substituição na 11ª Seção Judiciária da comarca de CURITIBA.

Curitiba, 03 de março de 1997.


OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

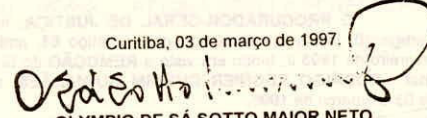
ATO Nº 024/97

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 51, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.968 e no artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista a Resolução nº 071, de 03 de março de 1997, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolado nº 000237/97, Subsede, decide

PROMOVER

pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o doutor **DARCY FURQUIM NETO**, RG Nº 1.363.596-0/PR, Promotor de Justiça de entrância intermediária da comarca de PEABIRU, ao cargo de Promotor de Justiça de entrância final, com atribuições na 13ª Seção Judiciária da comarca de CURITIBA.

Curitiba, 03 de março de 1997.


OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

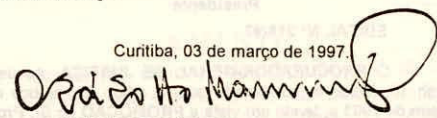
ATO Nº 025/97

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 51, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.968 e no artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista a Resolução nº 072 de 03 de março de 1997, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolado nº 000232/97, Subsede, decide

PROMOVER

pelo critério de **MERECIMENTO**, o doutor **SAMIR BAROUKI**, RG Nº 6.340.139-0/PR, 1º Promotor de Justiça de entrância intermediária da comarca de UNIÃO DA VITÓRIA, ao cargo de Promotor de Justiça de entrância final, com funções de Substituição na 30ª Seção Judiciária da comarca de FOZ DO IGUAÇU.

Curitiba, 03 de março de 1997.


OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 026/97

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 51, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.968 e no artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista a Resolução nº 073, de 03 de março de 1997, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolado nº 000236/97, Subsede, decide

PROMOVER

pelo critério de **MERECIMENTO**, o doutor **WALBER ALEXANDRE DE SOUZA**, RG Nº 21.328.242-2/SP, Promotor Substituto da 29ª Seção Judiciária, com sede na comarca de

CIANORTE, ao cargo de Promotor de Justiça de entrância inicial da comarca de CÂNDIDO DE ABRF!

Curitiba, 03 de março de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto, Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 027/97

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil...

PROMOVER

o doutor HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI, RG Nº 22.144.595/SP, Promotor Substituto da 60ª Seção Judiciária...

Curitiba, 03 de março de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto, Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 028/97

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil...

REMOVER

o doutor JOSÉ LAFAIETI BARBOSA TOURINHO, RG 4.559.443-2/PR, Promotor de Justiça de entrância inicial da comarca de ICARAÍMA...

Curitiba, 03 de março de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto, Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL Nº 017/97

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso II, combinado com o artigo 63, ambos da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993...

FAZ SABER

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado...
- II - que os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo Geral ou no da Subseção...

Curitiba, 03 de março de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto, Procurador-Geral de Justiça Presidente

EDITAL Nº 018/97

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso II, combinado com o artigo 63, ambos da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993...

FAZ SABER

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado...
- II - que os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo Geral ou no da Subseção...

Curitiba, 03 de dezembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto, Procurador-Geral de Justiça Presidente

EDITAL Nº 019/97

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso II, combinado com o artigo 63, ambos da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993...

FAZ SABER

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado...
- II - que os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo Geral ou no da Subseção...

Curitiba, 03 de março de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto, Procurador-Geral de Justiça Presidente

EDITAL Nº 020/97

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso II, combinado com o artigo 63, ambos da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993...

FAZ SABER

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado...
- II - que os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo Geral ou no da Subseção...

Curitiba, 03 de março de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto, Procurador-Geral de Justiça Presidente

EDITAL Nº 021/97

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso II, combinado com o artigo 63, ambos da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993...

FAZ SABER

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado...
- II - que os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo Geral ou no da Subseção...

Curitiba, 03 de março de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto, Procurador-Geral de Justiça Presidente

EDITAL Nº 022/97

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso II, combinado com o artigo 63, ambos da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993...

FAZ SABER

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado...
- II - que os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo Geral ou no da Subseção...

Curitiba, 03 de março de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto, Procurador-Geral de Justiça Presidente

Stamp with number 1779 and 170,00